



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 19 / 11 / 1980

1585

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO 39 ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada aos 20 de Novembro de 1979

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

Sra. RUTH DE CARVALHO D'ARTORA

SECRETARIA: Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Sr. APARECIDO CORREA DE CAMPOS

As vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'artora e da senhora Ruth de Carvalho D'artora.

Assume a Presidência o Vereador Carlos Gomes invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA SESSÃO

O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº 1411/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de uso de área de terreno de propriedade municipal à Sociedade A migos do Bairro das Laranjeiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Projeto de Lei nº 1412/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para emissão de Pareceres. Ofício nº 969/79. Ofício nº 809/79. Balancete da Prefeitura Municipal de Caieiras relativo ao mês de Setembro de 1979. À Secretaria, à disposição dos senhores Vereadores. Convite da Câmara Municipal de Ribeirão Pires para a Sessão Solene que será realizada no dia 15 de Novembro, que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

jã foi. Requerimento nº 89/79. Em discussão. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente. Eu sô gostaria de pedir aos Vereadores que apresentaram esse Requerimento que apresentassem u ma justificativa, porque não vemos uma justificativa. Então, eu a cho que nôs deveríamos ouvir a justificativa do Vereador." O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente. Como um dos que assinaram esse Requerimento, eu devo dizer que pelas conversas que tivemos nos bastidores, pelos problemas políticos que surgiram em nossa cidade na data de hoje, nôs já podemos antecipar que o projeto que nôs pretendemos colocar a posteriori, irá ser objeto de uma calorosa discussão, razão pela qual nôs queremos antecipadamente discutir e aprovar esse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 89/79. Encerrada a discussão. Em votação." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " A justificativa do nobre Líder da Bancada da A rena não justificou a apresentação do Requerimento. Portanto, eu já antecipo o meu voto contrário e quero crer que os demais Vereadores também irão tomar essa iniciativa." O SENHOR PRESIDENTE: " O Requerimento nº 89/79 não necessita de maiores explicações, com a devida vênia do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, porque o que causa maior polêmica é realmente o Projeto de Lei nº 1409/79 e o Projeto de Lei nº 1410/79 é uma decorrência do anterior. Portanto, já recebeu a aquiescência de todos os Edis desta Casa e não há porque ficar para posterior, que poderá até nem ser votado nesta Sessão. Como é um projeto de rápida tramitação, queremos crer que o Requerimento nº 89/79 está bem fundamentado. O Requerimento nº 89/79 diz respeito ao Projeto de Lei nº 1409/79 que dispõe sobre o aumento dos vencimentos dos funcionários da Prefeitura e o de nº 1410/79, sobre o aumento do funcionalismo da Câmara. Em votação o Requerimento nº 89/79. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1410/79 passa à frente do Projeto de Lei nº 1409. Requerimento nº 90/79. Algum Vereador deseja encaminhar a votação? Então, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1409/79

580



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

será votado artigo por artigo. Passaremos para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva." O SENHOR VEREADOR HUGO PEREIRA DA SILVA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Indicação nº 97/79 . (é lida a Indicação). Requerimento nº 88/79. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo passamento do senhor Mário Dell Porto, ocorrido recentemente. O senhor Mário, morador há muitos anos de nossa cidade granjeou ao longo dos anos um largo círculo de amizades, sendo muito benquisto por todos que o conheciam. REQUEIRO, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta minha intenção. Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 1979. (a) Hugo Pereira da Silva - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente. Antes de ler este Requerimento, gostaria de alertá-lo, senhor Presidente, que o fiz atrasado não por questão de esquecimento, mas o mês de Novembro e parte do mês de Outubro, foi ocupado para tramitação do projeto do Orçamento, não sendo possível apresentar este Requerimento. Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental seja lavrado na Ata dos nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Pedro Menegatti, recentemente ocorrido. De família tradicional em nosso Município, o senhor Pedro era tio do nosso ex-colega e ex-Presidente desta Casa, João Menegatti, deixando um vasto número de amizades. Requeiro, outrossim, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta minha intenção. Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 1979. (a) João Henrique de Macedo Mendes - Vereador. Indicação nº 93/79. (é lida a indicação). Indicação nº 94/79. (é lida a indica



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ção). Indicação nº 96/79. (é lida a indicação)." O SENHOR PRESIDENTE: "Deferido o Requerimento e as Indicações de Vossa Excelência. Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Ausente Sua Excelência. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Resta-nos cinco minutos para o Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Ausente Sua Excelência. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, nobres colegas. É com grande surpresa que ouvi os pronunciamentos dos meus colegas Nelson Manzanares e Dêrcio Pasin, na última Sessão desta Casa, com referência aos seus futuros políticos, pois anunciaram que vão deixar a vida pública. Fiquei sentido por ouvir esses pronunciamentos, pois são meus companheiros a mais de vinte anos, especialmente o nobre colega Nelson Manzanares, que acompanho desde 1959, quando se candidatou pela primeira vez ao cargo de Prefeito. Elementos como esses dois não podem ficar fora da política de Caieiras, pois demonstraram suas aptidões administrativas e legislativas. O senhor Nelson, como Prefeito, demonstrou dinamismo fora do comum, realizando uma administração sadia e progressista. Vejam uma das obras deixadas por ele, o Estádio Municipal, o Ginásio de Esportes e outras que não me lembro no momento. O colega Dêrcio quando esteve como Assessor do ex-Prefeito Padre José e do atual Prefeito Gino Dãrtora, trabalhou com muito afinco e dedicação, demonstrando que sabe administrar e sabe ajudar o Prefeito. Portanto, faço um apelo em meu nome e em nome dos demais colegas para que esses dois moços continuem na política de Caieiras. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

TE:" Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência vai suspender a Sessão por cinco minutos. Passaremos para a Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: Em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 1410/79, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Caieiras e das outras providências. O presente projeto de lei dispensa o Parecer das Comissões, na forma regimental. Em discussão o Projeto de Lei nº 1410/79." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente. Uma vez que não houve o tempo necessário para fazermos um estudo mais aprofundado nesse projeto, eu solicito a Vossa Excelência que me conceda vistas ao mesmo." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu espero que Vossa Excelência não acate essa questão de ordem. Essa questão de ordem não deve ser acatada porque aí então pela simples razão de pedir vistas dos processos, todos passariam por Decurso de Prazo. Se convier esse tipo de negócio, que eu acredito ser uma aberração, então se transfigurariam todas as intenções do Legislativo, porque amanhã eu apresentarei um projeto de lei, digamos, e os meus colegas pedirão vistas e ele passará ou ficará eternamente na Ordem do Dia. Esse pedido do Vereador Aparecido não encontra apoio no Regimento Interno porque o projeto deverá ser votado hoje, discutido e votado hoje. Nós fomos convocados para tal fim. E tem o recesso legislativo que não permitiria a apreciação desse projeto numa reunião ordinária da Casa." O SENHOR PRESIDENTE: Coloco em discussão o pedido de vistas do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

DE MACEDO MENDES: " Mesmo porque o senhor Presidente já alertou que o Projeto de Lei nº 1410 é continuação do Projeto de Lei nº 1409. Então, se já se estudou o Projeto de Lei nº 1409 por quase um mês, não se justifica esse pedido de vistas." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O pedido de vistas deste Vereador encontra amparo legal no Regimento Interno, mesmo porque é um direito de todos os Vereadores. Se fosse um pedido de vistas de um dos colegas de Bancada do nobre Vereador Nelson Manzanares, por certo ele encontraria amparo legal. Mas infelizmente Sua Excelência como vem a esta Casa só para tumultuar os trabalhos." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Mário Della Torre. O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente. Eu quero dizer que o pedido de vistas do nobre Vereador deve ser decidido pela Presidência, não pelo Plenário." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador. A Presidência é soberana na Casa para tomar qualquer decisão que não conste do Regimento Interno e o Regimento Interno não prevê essa afirmação de Vossa Excelência. Eu coloquei para discussão no Plenário que é soberano, ficando para o mesmo a decisão. Continua com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Portanto, senhor Presidente senhores Vereadores, eu espero que os senhores Vereadores aprove o meu pedido de vistas, para que possa fazer um melhor estudo porque eu procurei o Vereador João Henrique de Macedo Mendes para estudarmos juntos esse projeto. No entanto, esse Vereador não compareceu a esta Casa. E agora, a Bancada da Arena apresenta na Sessão desta noite, para tumultuar ainda mais o aumento do funcionalismo municipal, uns Requerimentos totalmente absurdos. Portanto, eu solicito e peço aos Vereadores da minha Bancada para que aprove esse pedido de vistas." O SENHOR PRESIDENTE: " Nobre Vereador. A Presidência pede um minuto do seu tempo para ler o Artigo 168, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa, que diz o seguinte: ' O pedido de vistas de qualquer proposição poderá ser requerido pelo Vereador e deliberada pelo Plenário.' Portanto, a Presidência está tomando a decisão com base no Regimento Interno." Continua com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SE-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu agradeço a colaboração de Vossa Excelência, que vem reforçar o meu ponto de vista, porque o nobre Vereador Nelson Manzanares dizia que este Vereador não tinha amparo legal. Somente aquele Vereador poderia dizer que eu não tinha amparo legal porque ele deseja tumultuar os trabalhos desta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: "Para discutir, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, nobres colegas. Vejam bem o estado de nervos em que se encontra o nobre colega Aparecido. Procurou-me hoje à tarde para tomar ciência do projeto. Ora, o nobre Presidente falou aqui abertamente que esse projeto de lei era prosuimento do projeto de lei nº 1409, não tem justificativa nenhuma para o senhor Aparecido querer estudar hoje à tarde. Ele procurou-me na minha casa talvez com outras intenções. Agora, ele não sabe que eu trabalho também, eu sou um homem que atua em Caieiras e não fico parado em minha casa. Então, eu não posso ficar esperando Vossa Excelência em minha casa para avisar, porque Vossa Excelência não é ninguém para me avisar; não é nem o Presidente da Casa e nem Presidente de Comissão." Pede aparte o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador. Eu sou o Presidente da Comissão de Finanças portanto, eu posso convocar Vossa Excelência para discutirmos juntos o projeto. Como que Vossa Excelência disse que eu não sou ninguém? A menos que Vossa Excelência se retire, uma vez que se nega a colaborar nesta Casa." Novamente com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Vossa Excelência não me convocou para uma reunião. Foi em minha casa para 'bater um papo', talvez para querer mudar o meu voto. O meu voto será sempre de acordo com a minha consciência. Faço o que eu acho melhor." Pede aparte, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora para solicitar ao senhor Presidente que assumo à Tribuna para explicar o projeto de lei, já que o mesmo é de autoria da Mesa e está havendo uma certa incoerência no fato de ser aprovado o anterior e não o posterior, ou vice-e-versa. Novamente com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Muito obrigado ao nobre colega Nêvio pelo aparte, lembrou muito bem. É necessã



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

rio que seja explicado melhor, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria de lembrar aos nobres Vereadores que está em discussão o pedido de vistas ao projeto feito pelo Vereador Aparecido e não o projeto de lei. Quando da discussão do projeto, a Presidência fará as explicações necessárias." Pede aparte o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, Vossa Excelência tirou as palavras de mim. Com respeito ao requerimento, antes porem, devo dizer que sou contrário pelo seguinte: nós já recebemos as cópias deste projeto pelo menos há uma semana atrás. Então, haveria tempo hábil para estudá-lo e as dúvidas que adviessem poderiam ser dirimidas. Então, nós já tivemos pelo menos uma semana para estudar o projeto, que é praticamente idêntico ao projeto de aumento do funcionalismo municipal, que será votado na Sessão de hoje. Então, eu não vejo porque parar dúvidas sobre o projeto, que é praticamente uma cópia do projeto de aumento dos funcionários da Prefeitura, que já está aqui nesta Casa há quase um mês, sendo objeto de discussão quase que diária. Então, eu não vejo porque da retirada deste projeto mesmo porque nós já estamos aí com o recesso que se inicia agora no mês de Dezembro e não haveria tempo hábil para aprovação desse projeto e ele fatalmente acabaria passando por decurso de prazo. Assim sendo, é uma oportunidade que se dá aos Vereadores desta Casa para discuti-lo e aprová-lo em Plenário." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir o pedido de vistas, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O pedido do nobre Vereador Aparecido me parece regimentalmente pertinente, todavia, não encontra nenhuma razão de ser, mesmo porque disse aqui o Vereador Aparecido que a minha intenção nesta Casa era conturbar os trabalhos; pelo contrário, eu estou querendo adiantar o expediente para que possamos aprovar ainda hoje os dois projetos de lei e o Requerimento que subscrevi, invertendo a ordem da discussão, foi pura e simplesmente para, de acordo com a orientação de meus companheiros de Bancada e de Vereadores do MDB, inclusive, de trazer à discussão esse projeto que é muito mais simples, pois consta de cerca de dez itens, projeto esse que já tomamos conhecimento há cerca de uma semana, conforme bem afirmou

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

o Vereador Dêrcio Pasin. Por outro lado, o requerimento levado à Mesa e que contava com a minha assinatura, dentre outros Vereadores, recebeu a aprovação unânime desta Casa, inclusive com o voto valioso do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que se insistir no seu pedido de retirada irá nos deixar em dúvida com respeito ao seu voto na discussão do requerimento de inversão da Ordem do Dia. Não se pode entender que alguém concorde com a inversão da Ordem do Dia e concordando destarte com aquela inversão e depois venha se insurgir de forma acintosamente contra o projeto pedindo vistas do mesmo. Eu tenho a impressão que as assinaturas constantes no Requerimento, em número de cinco, se não me falha a memória, serão suficientes desde que os próprios Vereadores signatários se oponham ao pedido de vistas, que o projeto seja discutido imediatamente e aprovado para possibilitar em seguida a discussão do projeto que interessa, então, nessa parte, a grande maioria dos funcionários municipais. Era o que eu tinha a dizer." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, para solicitar abstenção de voto do pedido de vistas. O SENHOR PRESIDENTE:" Em votação o pedido de vistas. Os Vereadores que forem favoráveis ao pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, responderão 'sim', os Vereadores que forem contrários, responderão 'não'. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Sim. Assis Crema: Não. Benedicto Lopes de Campos: Não. Dêrcio Pasin: Não. Hugo Pereira da Silva: Não. João Henrique de Macedo Mendes: Não. Mário Della Torre: Não. Nelson Manzanares: Não. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Ausente. Ruth de Carvalho Dãrtora: Não. Negado o pedido de vistas ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1410. Solicito à senhora Vice-Presidenta que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da Tribuna." Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. A SENHORA PRESIDENTA:" Para discutir o Projeto, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES:" Senhora Presidenta, senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 1410 é uma decorrência normal do Projeto nº 1409. À medida que o Projeto de Lei nº 1409, da Prefeitura majora os vencimentos dos funcionários daquele Poder, o Legislativo procura também se equiparar porque os cargos são



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

assemelhados e os funcionários que trabalham nesta Casa têm quase as mesmas atribuições daqueles que trabalham na Prefeitura. Então, nós procuramos fazer um projeto nos moldes daquele. Diz o projeto em seu Artigo 1º: 'Os vencimentos ou salários dos Servidores da Câmara, a partir de 1º de Novembro de 1979, ficam fixados na conformidade seguinte: Diretor Nivel Universitário - quarenta e cinco mil cruzeiros. Diretor Nivel Técnico - Trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros. Diretor - Vinte e cinco mil cruzeiros'. Ipsis Literes àquele fixado pelo senhor Prefeito Municipal. Porque seria uma incongruência nós fugirmos desse parâmetro. Aliás, o Diretor desta Secretaria, já foi equiparado por Presidências anteriores ao mesmo nível de Diretor da Prefeitura. Então, nós seguimos a mesma orientação, o mesmo caminho do senhor Prefeito, que é fixar o Diretor nessa conformidade. Chefe de Gabinete - Vinte cinco mil e quinhentos cruzeiros. A Câmara não dispõe de Chefe de Gabinete, nós não temos Chefe de Gabinete, nós temos apenas um Diretor e fixamos o salário do Chefe de Gabinete que é um cargo existente na Câmara, mas não preenchido no valor correspondente ao da Prefeitura. Nós temos mais um cargo de Assessor Técnico. Assessor Técnico, pressupõe alguém que tenha nível técnico. Nivel técnico que na Prefeitura está recebendo vinte e um mil cruzeiros. Nós fixamos na Câmara em dezoito mil cruzeiros. Oficial do Legislativo é um cargo que existe na Câmara e que não está preenchido e que receberia o padrão 'I', que é de nove mil cruzeiros e nós passamos aqui a quinze mil cruzeiros. Oficial de Gabinete - Quinze mil cruzeiros, que é um cargo equivalente ao de Oficial Legislativo, é um cargo em comissão que existe na Câmara. Encarregado de Zeladoria - Treze mil e quinhentos. É um homem que cuida deste prédio, é um homem que faz a manutenção, é um homem que abre e fecha a Câmara, é um homem que não tem horário, é um homem que serve a Presidência e a todos os senhores Vereadores e aos munícipes que vem a esta Casa. É um homem que está consertando nosso telhado, o nosso encanamento, cuidando da nossa pintura, cuidando do serviço de Pedreiro, enfim, é um homem-chave nesta Casa. Recebe atualmente dez mil cruzeiros, nós colocamos esse homem encarregado de tudo, responsável pelo prédio da Câmara em treze mil e quinhentos cruzeiros. O aumento não

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

chegou a cinquenta por cento. Motorista - Treze mil e quinhentos cruzeiros. É o equivalente ao trabalho da Prefeitura. O motorista da Prefeitura, de administração, recebe treze mil e quinhentos cruzeiros. Não tem por que o motorista da Câmara, que é um cargo eminentemente administrativo tenha um salário inferior, se não, nós estaríamos aqui fazendo discriminação e não é esse o objetivo desta Presidência. Auxiliar do Legislativo. Estão ganhando doze mil cruzeiros. Esses tiveram um aumento bem maior, porque no aumento passado, nós demos um aumento muito irrisório e aumentamos o horário de trabalho. E nesta oportunidade, nós sanamos aquela injustiça feita da outra vez. Porteiro, é um cargo que existe na Câmara, mas que não existe. Não está preenchido. Sete mil cruzeiros e o continuo que é o cargo que está preenchido, por seis mil e seiscentos cruzeiros, o equivalente ao da Prefeitura. Transformamos o cargo de Zelador em Encarregado de Zeladoria porque um homem que tem multiplas atividades deve ser o encarregado desse setor para poder amanhã ou depois ser responsabilizado pela eventual ineficiência. Enfim, esse projeto é apenas e tão somente uma cópia do projeto da Prefeitura, talvez muito mal feita uma cópia muito longe daquilo que fez a Prefeitura, mas foi o melhor que pudemos fazer e se eventualmente houver alguma injustiça, posteriormente estaremos tentando corrigi-la. Um projeto nestes moldes, acredito que receberá sem dúvida alguma o beneplácito de toda esta Casa. Porque esses servidores são quem garantem a eficiência e o trabalho desta Casa. São esses servidores que trabalham diariamente nesta Casa, que colocam em dia nossa correspondência, que mantêm aberto e elevando cada vez mais o nome do Poder Legislativo de Caieiras, que hoje, a bem da verdade, se encontra em situação privilegiada. Graças ao trabalho desses homens. E se hoje estamos abertos, trabalhando, eficientes ao povo é graças ao trabalho desses homens. Se trabalham eficientemente, merecem receber e não estamos fazendo aqui nenhum favor a esses funcionários, estamos cumprindo nossa obrigação, o custo de vida está corroendo os vencimentos de todos e o que fazemos aqui é apenas uma atualização para que possam essas pessoas sobreviverem e ter a tranquilidade na sua casa, e tendo a tranquilidade na sua casa, poderão transmitir aos senhores Vereadores que transmi



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tirão a toda Caieiras. Portanto, espero que os senhores Vereadores aprovem este projeto de lei." A SENHORA PRESIDENTA: "Reassume a Presidência, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1410/79. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Apenas para justificar eventuais declarações distorsivas, quando a posteriori iremos apreciar o projeto de lei que cuida do aumento de vencimentos do quadro de funcionários da Prefeitura. Vejam os senhores que é de uma simplicidade a toda prova a apreciação e a votação desse projeto de lei. Primeiramente, o senhor Presidente, com alto discortínio, que lhe é peculiar, obedeceu um princípio sagrado de direito que é o princípio da exonomia, ou seja, os homens do poder Executivo, que trabalham em função do poder Executivo, devem ter o mesmo vencimento daqueles que exercem atividades iguais no Poder Legislativo. Assim, houve por bem o senhor Presidente...(trecho perdido na mudança da fita magnética)... esse projeto de forma favorável 'in totum' com doze cargos, porque eu sei que embora conste aqui um cargo de Diretor de Nível Universitário com o aberrante salário de quarenta e cinco mil cruzeiros, eu tenho certeza absoluta de que ele não será preenchido, o que poderá não ocorrer na Prefeitura e eu explicarei depois, ao discutir o projeto da Prefeitura, o porque. Então, além desses ainda existem outros cargos que não serão preenchidos, o que vai acarretar ao erário, uma despesa muito pequena com o aumento, no que diz respeito ao funcionalismo do Legislativo. Mas eu fiz questão de vir a esta Tribuna, porque amanhã ou depois poderão dizer que eu estou votando favoravelmente, agora, com respeito à Câmara, para um salário de quarenta e cinco mil cruzeiros de vencimento mensal a um Diretor de Nível Universitário e eventualmente votarei contra um artigo da mesma natureza ou um item da mesma natureza no projeto do senhor Prefeito Municipal. Eu já estou esclarecendo para evitar dúvidas, porque a Ata, na pior das hipóteses, é o que pode dirimir dúvidas futuras. Mas é bom que fique bem claro na mente de todos os que assistem às Sessões e que compartilham dos nossos trabalhos, de que não vai haver incoerência, porque eu tenho certeza de que este cargo não vai ser preenchido aqui na Câmara e na Prefeitura eu

SB



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

não posso garantir nada. Daí a razão de eu votar favoravelmente a este projeto, sem qualquer emenda, 'in totum', porque eu tenho certeza e confio no discernimento do Presidente desta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, pela unanimidade dos presentes, em Primeira Discussão. Senhores Vereadores, vivemos hoje num País onde os índices inflacionários solapam as condições econômicas e financeiras da nossa população laboriosa. Mas essa mesma inflação que avilta a condição de vida dos assalariados, como que num passe de mágica enche ainda mais as polpudas bolsas dos donos do poder e dos magnatas da sociedade. Como se percebe, um quebra-cabeça financeiro cujas peças são encaixadas a bel-prazer dos potentados. Hoje, esta Casa de Leis vive momentos importantes na sua história. Aqui, entre reverberações de palavras vazias e ecos de esperanças estaremos discutindo e votando o projeto de lei que estabelece o aumento do funcionalismo municipal. É a nossa grande oportunidade de rendermos pleito de simpatia pelas causas sociais mais justas. Entretanto, mesmo estando vivendo em tempos de abertura, sentimo-nos presos à cadeira das injustiças, expostos a chuvas e trovoadas. De um lado, o projeto de pálida justiça social e cuja expectativa por parte do funcionalismo, já tiveram a oportunidade de constatar em outras sessões. De outro, o clima tenso de ocorrências políticas mais graves que temos vivido em Caieiras, onde interesses pouco confessáveis sobrepujam as posturas ideológicas e as medidas mais justas. Senhores Vereadores. Peço-vos que empreguem apenas um mínimo de esforço, de raciocínio, para alguns pontos que considero importantes. Primeiro: qual é de fato a preocupação de nosso Executivo e dos senhores, quando nos voltamos para tal projeto de lei que aumenta o funcionalismo? Eleições só teremos em 1982, os chapéus dos nossos funcionários estão minguados de propinas e nossos interesses seriam inconfessáveis. cremos, resta-nos apenas uma justificativa, uma atitude de justiça para com aqueles que longe das Tribunas e dos pilares da glória em cargos públicos eletivos. De fato, garantem o progresso do nosso Município, a nível de melhoria das qualida -

50

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

des de vida e dos serviços públicos locais, os funcionários municipais. Deixemos de lado as técnicas políticas empregadas pela tradição do maquiavelismo, dividir para governar. Unamo-nos num ato de justiça, procurando encontrar a fórmula mais justa, mais compatível com esse tempo de abertura, esquecendo as indiossincrasias e as colorações partidárias, para que possamos ouvir a voz do povo, mas não a voz do povo que os políticos procuram auscultar nas bocas das urnas, mas aquela voz suplicante dos miseráveis, a que se referia Victor Rigot. Entoamos e entoamos fortemente o hino de esperança, através de voto lúcido e consciente, que beneficia todo o funcionalismo municipal que está a sussurrar canto de lamento provocado pela galopante rede inflacionária. Projeto de Lei nº 1409/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras e dando outras providências. Ofício nº 972/79, do senhor Prefeito Municipal, que envia a Mensagem Aditiva nº 1223-A. Em discussão a Mensagem Aditiva. Ninguém para discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado a Mensagem Aditiva nº 1223-A. Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 1409/79, do senhor Prefeito Municipal, proposta pelo Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. (o senhor Primeiro Secretário procede à leitura da Mensagem Aditiva). Em discussão a Emenda Aditiva. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores funcionários. A explicação da Emenda por mim proposta é simples e usarei o menor tempo possível para explicar a Emenda aos Vereadores e aos funcionários. Eu fiquei sabendo que com esse aumento, pelo Projeto de Lei nº 1409/79, que muitos funcionários iriam perceber menos que os cinquenta por cento. E pensando nisso e querendo garantir o direito dos funcionários, propus essa Emenda que tenho a certeza, receberá o voto favorável dos senhores Vereadores. Então, a Emenda diz que nenhum servidor pode perceber menos que os salários ou vencimentos atuais, acrescidos de cinquenta por cento exceto os Diretores, Chefes de Divisão e Encarregados de Setor . Isso quer dizer que os funcionários não poderão receber menos que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

o salário atual, mais os cinquenta por cento que está proposto, pelo menos o mínimo. Eu sei de casos de funcionários que iriam receber, se não me engano, parece que quinze por cento de aumento. Então, sendo essa Emenda aprovada, garantirá a esses funcionários, no mínimo cinquenta por cento de aumento." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão a Emenda proposta pelo Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovada, pela unanimidade dos presentes. Essa Emenda deverá ser incorporada ao Projeto de Lei pela Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o Projeto de Lei nº 1409/79. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, nobres colegas. Já é do conhecimento de todos a opinião da Bancada da Arena, em especial deste Vereador, com referência ao Projeto de Lei nº 1409/79, que dá aumento aos senhores servidores municipais. Mas nunca é demais repetir. Conforme temos dito em outras ocasiões, não somos contra o aumento dos servidores, mas contra algumas injustiças contidas nele, especialmente o tratamento entre os grandes funcionários e os pequenos servidores. Os pequenos servidores vão receber só cinquenta por cento, enquanto que os chamados grandes, vão receber de cem a cento e vinte por cento e mudam de cargos, outros não. A Emenda levada ao Alcaide Municipal pela Bancada da Arena é justamente aquela Emenda que apresentou o nobre colega Nêvio e o nobre colega Hugo, é a mesma porcentagem de aumento. Os que ganhavam menos de dez mil cruzeiros por mês, receberiam oitenta ou setenta por cento; os que ganhavam mais de dez mil cruzeiros, à base de cinquenta por cento. Achamos justas as Emendas apresentadas pelo nobre colega Nêvio e Hugo, apenas fizemos outra para levar ao senhor Chefe do Executivo, para mostrar a ele que nós estamos com boas intenções e sempre tivemos com boas intenções nesta Casa." Pede aparte, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. O SENHOR VEREADOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: "Só para retificar, que inicialmente foi proposto de dois e oitocentos a nove mil cruzeiros, setenta por cento; de nove mil e um a quinze mil cruzeiros, sessenta por cento e o restante, cinquenta por cento. Acho que



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

houve uma inversão. Sô para auxiliar Vossa Excelência na sua interpretação." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Muito obrigado pelo aparte. De fato, é isso mesmo. Ao invés de oitenta, setenta por cento para quem ganha até nove mil cruzeiros e não dez mil; para os demais, cinquenta por cento. Essa nossa Emenda foi levada ao senhor Prefeito, juntamente com alguns elementos da Bancada do MDB. Discutimos quatro horas e após esse tempo o senhor Prefeito nos respondeu que não iria mexer no projeto e se quizessemos acertar, deveríamos fazê-lo no próximo projeto de aumento. Ora, meu Deus, depois de estar errado, quem vai acertar ? O que tentamos acertar foi por um aumento proporcional ao custo de vida. Para quem ganha menos, um aumento maior; para os que ganham mais, um aumento menor. Eu penso que se a Bancada do MDB revisar o seu ponto de vista, irá dar razão à Bancada da Arena. I-rão perceber que nós sempre agimos pela justiça e continuaremos a agir assim, sempre em prôl dos pequenos. Muito obrigado, senhor Presidente." Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. A SENHORA PRESIDENTA: "Alguém mais deseja discutir o projeto ? Com a palavra, o Vereador Assis Crema." O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Senhora Presidenta, senhores Vereadores. Em primeiro lugar, eu gostaria de saber da Presidência se há autorização para que um Vereador possa gravar o pronunciamento de outro Vereador, quando este faz uso da tribuna. Porque eu acho que sem a permissão da Presidência, não é possível que um Vereador grave o discurso de outro Vereador." Pedes aparte o Vereador Mário Della Torre. O SENHOR VEREADOR MÁRIO DELLA TORRE: "Nobre Vereador. Eu tenho a permissão da Presidência desta Casa para gravar os pronunciamentos." Novamente com a palavra, o Vereador Assis Crema. O SENHOR VEREADOR ASSIS CREMA: "Senhores Vereadores. O que está em discussão é o Projeto nº 1409." Pedes aparte, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: "Nobre Vereador. Quanto ao problema de gravação, algumas outras Sessões já foram gravadas e a Presidência não tomou nenhuma atitude, devendo fazê-lo dentro dos próximos dias para estabelecer uma norma para esse procedimento." O SENHOR ASSIS CREMA: "Muito obrigado pelo seu aparte. Sobre a discussão do Projeto de Lei nº 1409, que se refere ao aumento dos salários dos funcionários municipais. Nós levamos diversas sugestões



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ao senhor Prefeito para favorecer os funcionários assalariados a dois mil e oitocentos cruzeiros até dez mil cruzeiros. Infelizmente, toda nossa intenção não foi compreendida, aquilo que nós queríamos, setenta, sessenta por cento não foi aceito pelo senhor Prefeito. O projeto volta a esta Casa com uma emenda que hoje foi retirada pelo senhor Prefeito quando diminuía salários de alguns funcionários e o dos intocáveis não seria diminuído. Então, há revolta da Bancada da Arena; ou é para todos ou não é para nenhum. Então, a Arena decidiu no cinquenta por cento de um modo geral, acompanhado pelos Vereadores bem intencionados do MDB, no sistema de votação item por item. Assim, parágrafo por parágrafo. Assim, mesmo aqueles que pensavam que iriam perceber aumento de duzentos por cento, teriam aumento igual ao dos outros funcionários que serão de cinquenta por cento. Então, no total, ninguém vai ter mais do que cinquenta por cento e ninguém vai receber menos do que cinquenta por cento. Esse foi um trabalho em conjunto que deveremos levar a votação dentro de alguns minutos, com a explicação de outros oradores que por aqui passarão. A nossa intenção não foi compreendida, por isso vai os cinquenta por cento a todos. Não vou citar os nomes dos mais favorecidos e nem dos menos favorecidos. Vamos deixar a critério do papel, que o papel vai dizer." A SENHORA PRESIDENTA: "Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: "Senhora Presidenta, senhores Vereadores. Como prometemos na Sessão próxima-passada, nós comparecemos à reunião convocada pelo nobre Líder do MDB, para discutirmos de uma vez por todas o projeto em tela. Viemos a esta Casa em companhia do nobre Vereador Assis Crema, o Vereador Nelson Manzanares e o Vereador João Henrique de Macedo Mendes não puderam comparecer por problemas particulares e tivemos a companhia também do Vereador Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, Aparecido Corrêa de Campos e da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Ficamos aqui discutindo o projeto por mais de três horas e infelizmente ao findar a discussão, não conseguimos o nosso intento, qual seja de darmos um aumento escalonado, com um percentual maior para os funcionários menos categorizados. Como última tentativa, foi levada a proposta já amplamente divulgada



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

do nobre Vereador Hugo, cuja incumbência ficou a cargo do Líder do MDB, Vereador Mário Della Torre, que ficou de leva-la ao senhor Prefeito Municipal. E infelizmente, também a idéia do Vereador Hugo também não foi acatada. Assim sendo, volta o projeto à Sessão de hoje, já com as modificações pleiteadas por Nêvio no que se refere a pelo menos cinquenta por cento para alguns funcionários que receberiam menos do que isso e são. E, felizmente, nós conseguimos aqui uma votação unânime dos Vereadores desta Casa, a votação artigo por artigo, item por item, parágrafo por parágrafo e Destaque. E como os senhores Vereadores foram convidados a virem a esta Casa para saber quem é quem, hoje os senhores terão oportunidade de saber porque, de acordo com o requerimento votado e aprovado pela maioria desta Casa, o senhor Presidente terá que ler cargo por cargo, carga horária e vencimento e cada Vereador, individualmente, terá que dar o seu voto. Então, verão os senhores que a Arena está aqui para fazer justiça, porque de antemão, nós já estamos contrários ao aumento vultuoso a esses elevados cargos de diretoria, Chefe de Divisão e outros mais. Assim sendo, é uma ampla oportunidade que os senhores terão de ouvir de viva voz os votos dos Vereadores desta Casa. Mas, esse projeto de lei que os senhores vêem que a cada instante recebe emendas, pede-se a retirada, foi um projeto mal estudado, inclusive com a confissão do próprio Assessor Jurídico do senhor Chefe do Executivo que achou isto aqui uma barbaridade, ele volta a esta Casa e vejam os senhores os acontecimentos, principalmente no dia de hoje, com referência a esse projeto. Pela manhã, eu recebi um telefonema de minha irmã, funcionária dessa Prefeitura, que estava demitida do cargo que ocupava e segundo confirmações pela entrevista que deu num periódico desta cidade, no sábado próximo-passado. Até então, o problema de minha irmã ser despedida, vamos levar em consideração que a Prefeitura passasse por um problema financeiro e quizesse demitir alguns funcionários, eu até concordaria com a demissão de minha irmã, que graças ao bom Deus, ela terá o socorro que não precisa dos seus irmãos, se bem que ela não precise. E, vejam os senhores, que ontem numa reunião com os funcionários desta municipalidade, o senhor Prefeito Municipal falava em paz, em amor, em justiça e não vingança.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ça, e justamente no dia de hoje ele faz isso. Com referência a minha irmã, eu já digo aos senhores que ela estará acobertada, não será pela sua demissão e nem por uma possível admissão sua que eu mudarei de opinião, eu já disse aos senhores que eu tenho liberdade de opinião, eu venho aqui, falo o que quero, aquilo que penso, quando minha irmã foi admitida na Prefeitura sem o meu conhecimento, por medida de precaução eu já subi a esta tribuna e já desci o porrete àquela época, porque eu não concordava com a admissão da minha irmã, para que não houvesse exploração política em termos de futuro. Então, vejam os senhores, que minha irmã foi uma vítima de perseguição por parte do senhor Chefe do Executivo, cuja pessoa sempre respeitei e respeitei o nome de seus filhos e principalmente o nome de sua esposa, que aqui está conosco há mais de três anos, eu jamais a ataquei pessoalmente, tendo profundo respeito por essa pessoa. Mas o que me causou mais revolta foi a dispensa de um amigo íntimo meu, que por indicação minha estava ocupando um cargo na Prefeitura Municipal de Caieiras e para surpresa minha, recebia os mais altos elogios, não só dos próprios Vereadores da Bancada do MDB como de pessoas ligadas ao senhor Prefeito Municipal. Então, a essas pessoas, dizia o senhor Chefe do Executivo que tinha ali, embora um elemento oposicionista, um excelente trabalhador, um elemento capaz e que resolvia a contento os seus problemas. Entretanto, em represália às minhas palavras, esse moço, Orestes Luiz Berruezo, popularmente conhecido como 'Tuta', viu-se dispensado hoje pelo senhor Chefe do Executivo, em represália às minhas palavras. Então, vejam bem os senhores, eu concedi uma entrevista ao jornal 'Folha Regional' no sábado próximo-passado, todos leram, a minha opinião é aquela e não muda, não ofendi ninguém porque disse pura e simplesmente a verdade, citei os problemas políticos na esfera nacional que pouco vem influir na política de Caieiras, fiz menção à adesão do senhor Chefe do Executivo ao futuro partido Arenão, em que ele se pronunciou perante a televisão, achando que é uma precipitação, porque quem tem lido os jornais não sabe se esse projeto será aprovado ou não, e o próprio Chefe do Executivo, agora em uma entrevista no jornal 'O Franco', diz que prefere ficar no MDB. Então, vejam os senhores, que pela televisão o senhor Chefe do Executivo aderiu à Arena e em entrevista no jornal 'O Franco'



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ele disse que prefere ficar no MDB. Creio que não falei mentira nenhuma. Com respeito ao aumento dos funcionários, eu citei cifras e devo concordar que devo ter exagerado no que se refere a aumentos de trezentos por cento, mas estou com o projeto na mão e ele será votado ainda na noite de hoje e há casos aqui com duzentos e cinquenta por cento de aumento. Então, errei em algumas quirelinhas, mas foram duzentos e cinquenta por cento que foram dados principalmente aos Chefes de Divisão. Com respeito à colaboração que temos tido por parte da Bancada do MDB e com referência aos Vereadores Nêvio, Hugo, Carlos Gomes e Benedicto eu sempre mencionei que esses senhores tem colaborado, tem visto as injustiças, as tem levado ao senhor Prefeito Municipal e tem batalhado para que o bom nome desta Câmara seja levado aí pelos vários rincões, a contento. Então, só pelo fato desses senhores tomarem uma posição, uma posição que deve tomar o Vereador porque aquilo que está errado não deve ser censurado só pela Oposição, mas também pela própria Situação. Então, vejam os senhores que os projetos entram a esta Casa e são objetos de discussão e sempre se encontra uma 'peninha', porque ele é feito às pressas, não há análise e chegando aqui, nós deparamos com várias irregularidades que são objeto de correção. Então, na entrevista também fiz menção a esses senhores pelo trabalho brilhante que vêm desempenhando nesta Casa. Então, eu não vi o porquê de em represália à minha entrevista, o senhor Chefe do Executivo tomar essa atitude! A senhora Presidenta solicita ao orador que se atenha à discussão do projeto em pauta. O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "O assunto é correlato, senhora Presidenta. Eu tenho aqui uma Portaria dispensando minha irmã, faz correlação a esse aumento. Então, se houve essa dispensa por medida econômica, por que o senhor Chefe do Executivo não dispensa o senhor Luiz Lopes Lansac, que por incrível que pareça, muitos Vereadores desta Casa, principalmente do MDB, não sabem que ele é funcionário da Prefeitura Municipal de Caieiras, pensavam eles que o senhor Luiz Lopes Lansac recebia dos cofres municipais aquilo que ele faz jus como Vice-Prefeito do Município e que até aí eu concordo, mas desconheciam, os próprios Vereadores do MDB que o senhor Luiz Lopes Lansac é um Chefe de Divisão e compare-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ce todo dia trinta para levar o seu pulposo vencimento e inclusive agora, iria para vinte e um mil cruzeiros mensais. Então, se a medida era para se fazer justiça, se a medida é da área econômica, por que o senhor Luiz Lopes Lansac, que foi um elemento que esteve comigo nesta Casa, um elemento que serve para ser meu pai um elemento por quem eu tenho profunda consideração, mas aqui não vamos fazer distinção política, ele está recebendo um dinheiro injusto da Prefeitura Municipal de Caieiras, e eu não vi nenhuma portaria no dia de hoje exonerando-o por medida econômica. Então tudo me leva a crer que as demissões de 'Tuta' e de minha irmã, foram de caráter pessoal e de caráter político. Então, me abriu campo. A partir desta data, toda aquela consideração que eu tinha pelos próprios filhos do senhor Prefeito Municipal, já que mexeram com meu sangue, ele abriu uma guerra e vai encontrá-la, porque de hoje em diante ele vai conhecer quem é Dêrcio Pasin. Se esse projeto for aprovado como está e que não contará principalmente com o meu voto, vejam os senhores, sô quatro filhas do senhor Prefeito e mais dois genros, irão ganhar a bagatela de duzentos e vinte e três mil cruzeiros mensais. Isso colocado desgraçadamente a quatro por cento, dá nove mil, cruzeiros por mês, que daria para pagar dois funcionários braçais da Prefeitura, ou já que se fala em casa popular, construir pelo menos uma casa popular e dar graciosamente a um munícipe. E isso falando-se sô em termos de quatro filhas e dois genros do senhor Prefeito Municipal, se for aprovado como está." Aparteia a senhora Presidenta para solicitar ao orador que se atenha à matéria em discussão. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: "As filhas de Vossa Excelência não são funcionárias da Prefeitura? Eu estou falando do aumento dos funcionários da Prefeitura. Quanto ao mérito de merecer ou não, eu faço justiça. Uma delas, principalmente a sua filha chamada Sonia, está merecendo o que ganha, porque é uma funcionária capaz, eficiente e trabalhadora. Essa aí, como se diz, eu coloco minha mão no fogo, as demais, francamente, não merecem o que ganham. Então, eu volto a discutir o projeto. Para mim, que já sou meio 'macaco velho' em política, tudo leva a crer que há uma manobra do senhor Chefe do Executivo para causar um tumulto nesta Casa, e o projeto não viria a ser aprovado. Vejam bem, senhores Vereadores do MDB, aonde eu vou chegar, porque o senhor Presidente des



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ta Casa pediu um adiantamento de verba de cem mil cruzeiros, que lhe havia sido prometida pelo senhor Chefe do Executivo e que o Contador da Prefeitura, o seu próprio genro, o Diretor Administrativo não encontrou no orçamento cem mil cruzeiros para dar à Câmara. Então, isso nos leva a crer que a Prefeitura está falida. Não há dinheiro. Se esse projeto for aprovado, muitos ficarão sem receber, não haverá décimo-terceiro, porque a Prefeitura Municipal de Caieiras está sem dinheiro. Isso obra do quê? De um desacaso. Escutem bem o que digo aos senhores: Não há dinheiro na Prefeitura porque cem mil cruzeiros foram negados hoje ao senhor Presidente desta Casa, por não tê-lo a Prefeitura. Então, eu não vejo como dar-se esse aumento ao funcionalismo, muito embora na votação de item por item, podem ficar tranquilos aqueles que receberão cinquenta por cento, que a Bancada da Arena votará favoravelmente. Não sei se terão condições de receber, porque segundo nos consta, a Prefeitura está sem dinheiro. E vejam bem, que o mês que vem teremos aí o décimo-terceiro pagamento, a Câmara Municipal de Caieiras entra em recesso no dia 07 de Dezembro, e até agora nós não recebemos o projeto que concede o abono aos servidores. Então, o senhor Prefeito sabe que no dia sete a Câmara entra em recesso, que no dia cinco os Vereadores partem para um Congresso e eu pergunto aos senhores: Como é que ficará o tradicional abono dos servidores, já implantado pela Arena? Então, vejam bem que nós temos aí várias irregularidades nesse aumento, e cito uma a mais que fiquei sabendo, o senhor Chefe do Executivo está prejudicando os senhores funcionários porque não está recolhendo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço sobre o montante ganho pelos senhores. Ele manda recolher apenas sobre o fixo. Então, aquele que dispõe de horas extras e algumas gratificações estão sendo prejudicados porque a lei manda que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço seja recolhido pelo total recebido. Assim, aqueles motoristas que ganharam por quilometragem, motorista de ambulância, aqueles pedreiros que receberam gratificações por término de obras em prazo record, foram prejudicados porque o seu Fundo de Garantia foi recolhido apenas e tão somente pelo total, quando que a lei manda que seja pela soma global ou geral o recolhimento. Então, só receberam pelo fixo, repito, só recebe



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ram pelo fixo. Tudo aquilo que receberam de gratificação, não foi recolhido para esses funcionários que estão sendo prejudicados. Então, nós estamos aqui, foi feita a análise e felizmente nós conseguimos com a anuência dos Vereadores do MDB que esse projeto seja votado artigo por artigo e em destaque, serão mencionados os cargos, a votação será nominal e é uma bela oportunidade para aqueles que vão receber apenas cinquenta por cento verem aqueles que são favoráveis aos que recebem duzentos e cinquenta por cento, cento e poucos por cento e outros casos mais. Com referência aos casos de minha irmã, que já deixo de lado, mas principalmente do meu colega 'Tuta', que felizmente encontra-se aqui presente, eu peço que o mesmo não fique nervoso, ele tem amigos, isso faz parte da política, que outros servidores fiquem conhecendo quem é o senhor Chefe do Executivo, porque a apunhalada vem e vem pelas costas mesmo. Então, foi mais um exemplo, o 'Tuta', que se dedicava de corpo e alma pela boa administração da Prefeitura, que recebia altos elogios, inclusive da própria Oposição e que por uma entrevista concedida pela minha própria pessoa vê-se deposto de seu cargo por um homem que se diz 'não perseguidor', que fala em Deus, numa entrevista concedida ao Jornal 'O Franco', que será objeto de consideração pelo nobre Vereador Nelson, pedindo paz e que o Vereador que não tiver fé em Deus, o funcionário que não tiver fé em Deus, ele, obviamente, não recebe o progresso e acaba sendo dispensado. Então eu recomendo ao 'Tuta', que se voltar à Prefeitura, vá todos os dias à Igreja rezar um pouco, porque pelo fato de não comparecer às missas, segundo disse o senhor Prefeito no Jornal 'O Franco', ele acaba de ser dispensado. Mas que não fique nervoso, ele tem amigos e contará com a colaboração inclusive de Vereadores do MDB, não há motivo para desespero porque nós iremos procurar conseguir um bom emprego para esse elemento em outra localidade e que sirva de exemplo aos demais funcionários. E por favor, excessão aos Efetivos e Contratados, não me cumprimentem, por favor, porque senão amanhã ou depois poderão ser dispensados por dizer 'bom-dia' ou 'boa-tarde' ao Dêrcio Pasin." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão. Não havendo mais quem queiradiscutir, está encerrada a discussão. Em votação. Conforme Requerimento aprovado nesta Sessão, o Projeto de Lei nº 1409/79 será vo-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tado artigo por artigo. Dada a complexidade da votação desse projeto, a Presidência vai suspender a Sessão por dois minutos. Votação ao Artigo 19. Votação com destaque, Diretor Nivel Universitário, vencimento mensal de quarenta e cinco mil cruzeiros. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Dêrcio Pasin: Contrário. Nelson Manzanares: Contrário. João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Mário Della Torre : Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Obtendo seis votos favoráveis, está aprovado em Primeira Discussão. Diretor Nivel Técnico, trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Nelson Manzanares: Contrário. Dêrcio Pasin: Contrário. Assis Crema: Contrário. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Diretor, vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Assis Crema: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Chefe de Gabinete, vencimento mensal de vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Nelson Manzanares: Contrário. Dêrcio Pasin: Contrário. Assis Crema: Contrário. Aprovado, em Primeira Discussão. Chefe de Divisão de Nível Universitário, vencimento mensal de quarenta e dois mil cruzeiros. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Dêrcio Pasin: Contrário. Assis Crema: Contrário. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Mário Della Torre: Favorável.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Chefe de Divisão de Nível Técnico, vencimento mensal de trinta mil cruzeiros. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Assis Crema: Contrário. Dêrcio Pasin: Contrário. Nelson Manzanares: Contrário. João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Aprovado, em Primeira Discussão. Chefe de Divisão Efetivo, carga horária trinta e três horas semanais, vencimento mensal de vinte e um mil cruzeiros. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Assis Crema: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Chefe de Divisão, vencimento mensal de vinte e um mil cruzeiros. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Assis Crema: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Engenheiro, salário por hora de duzentos e vinte e cinco cruzeiros. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Assis Crema: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Médico, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Assis Crema: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Médico, Dentista e Advogado, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Vo



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

to do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Assis Crema: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Contador e Economista, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Assis Crema: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Economista, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Nelson Manzanares: Contrário. Mário Della Torre: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Dêrcio Pasin: Contrário. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Assis Crema: Contrário. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Professor Efetivo, carga horária de vinte horas semanais, vinte e quatro mil cruzeiros. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Assis Crema: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Aprovado em Primeira Discussão. Professora Efetiva, vinte horas semanais, dezesseis mil e quinhentos cruzeiros. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Mário Della Torre: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Assis Crema: Favorável. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Aprovado, em Primeira Discussão. Professor, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Assis Crema: Favorável. Benedicto Lopes de Cam



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pos: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Hugo Pereira da Silva: Fa
vorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Mário Della
Torre: Favorável. Nelson Manzanares: Favorável. Nêvio Luiz Ara -
nha Dãrtora: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Apro
vado, em Primeira Discussão. Administrador, duzentos e vinte e
cinco cruzeiros por hora. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãr-
tora: Favorável. Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Nelson Man
zanares: Contrário. Mário Della Torre: Favorável. João Henrique
de Macedo Mendes: Contrário. Hugo Pereira da Silva: Favorável. Dêr
cio Pasin: Contrário. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Assis
Crema: Contrário. Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Aprovado
em Primeira Discussão. Assistente Social, duzentos e vinte cinco
cruzeiros por hora. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos :
Favorável. Assis Crema: Contrário. Benedicto Lopes de Campos. Fa-
vorável. Dêrcio Pasin: Contrário. Hugo Pereira da Silva: Contrã -
rio. João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Mário Della Torre
: Favorável. Nelson Manzanares: Contrário. Nêvio Luiz Aranha Dãr-
tora: Favorável. Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Aprovado, em
Primeira Discussão. Psicanalista Clínico, duzentos e vinte e cin-
co cruzeiros por hora. Aprovado, com o voto contrário dos Vereado
res Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e
Nelson Manzanares, em Primeira Discussão. Enfermeiro, duzentos e
vinte e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão,
com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, Jo-
ão Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Técnico em Agri-
mensura, trinta e três horas semanais, vinte e um mil cruzeiros. A
provado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereado -
res Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e
Nelson Manzanares. Técnico em Agrimensura, noventa cruzeiros por
hora. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Ve
readores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes
e Nelson Manzanares. Técnico em Edificações Efetivo, trinta e três
horas semanais, vinte e um mil cruzeiros. Aprovado, em Primeira
Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio
Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Técnico
em Edificações, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira
Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio

LD



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Técnico Contábil Efetivo, trinta e três horas semanais, vinte e um mil cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Técnico Contábil, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos presentes. Técnico em Estradas Efetivo, trinta e três horas semanais, vinte e um mil cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Técnico em Estradas, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Assistente Contábil Efetivo, trinta e três horas semanais, vinte e um mil cruzeiros: Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos presentes. Assistente Contábil, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos presentes. Assistente de Gabinete, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Secretário da Junta do Serviço Militar, trinta e três horas semanais, quinze mil cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos presentes. Secretária, trinta e três horas semanais, vinte e um mil cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos presentes. Assessor de Imprensa, duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Auxiliar de Gabinete, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Auxiliar de Farmácia, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Maestro, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Auxiliar de Campo, trinta e três horas semanais, dez mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema,

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Supervisora da Merenda Escolar Efetiva, trinta e três horas semanais, quinze mil cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário do Vereador Nelson Manzanares. Supervisora da Merenda Escolar, noventa cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Encarregado de Setor Efetivo, quarenta e oito horas semanais, dez mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Encarregado de Setor, setenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Auxiliar de Secretaria Efetivo, trinta e três horas semanais, dez mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Telefonista Efetiva, trinta e três horas semanal quatro mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão pela unanimidade dos Vereadores presentes. Recepcionista Efetiva, trinta e três horas semanais, quatro mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Pedreiro Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Artífice Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Antes, porém, Pedreiro, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Artífice Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Artífice, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Encanador Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Encanador, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Carpinteiro Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Carpinteiro, quarenta e cinco cruzeiros por



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. (trecho perdido pela mudança da fita magnética). Pintor, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Funileiro, sessenta cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Funileiro, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Eletricista Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Eletricista, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes." Pede a palavra, para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Quando esse projeto adentrou a esta Casa, eu, deste mesmo microfone apontei essa mesma irregularidade, no que se refere ao Fiscal Efetivo, está com sua carga horária e não consta o seu vencimento. Recebi rasgados elogios da Bancada da Arena, ficaram com o projeto vinte dias nas mãos, porque sabem perfeitamente que o Vereador não pode estipular o salário, e ele volta para esta Casa do jeito que saiu. Então, é aquilo que eu digo: a bagunça continua." O SENHOR PRESIDENTE: " Fiscal Efetivo, trinta e três horas semanais, não consta o vencimento. Como não consta o vencimento, não procederemos à votação desse item, para posterior estudo. Escriurário Efetivo, trinta e três horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Escriurário, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Desenhista, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Auxiliar de Saúde, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Motorista de Administração Efetivo, quarenta e oito horas semanais, treze mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Motorista Efetivo, quarenta e oito horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Motorista, quarenta e cinco

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Operador de Máquinas, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Contínuo Efetivo, trinta e três horas semanais, seis mil e seiscentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Jardineiro, trinta cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Calceteiro, dezoito cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Canteiro, dezoito cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto favorável da unanimidade dos Vereadores presentes. Merendeira, trinta cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Salva-Vidas e Tratador de Piscinas, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Cadastrador, sessenta cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Auxiliar de Edificações Efetivo, trinta e três horas semanais, sete mil e quinhentos cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Guarda Efetivo, quarenta e oito horas semanais, cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Guarda, dezoito cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Conserveiro Efetivo, quarenta e oito horas semanais, cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Auxiliar de Merenda Efetivo, quarenta e oito horas semanais, cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros. Aprovado em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes! Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, para oferecer-se a prosseguir na leitura do projeto. O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em votação o projeto. Auxiliar de Merenda, dezoito cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Fotógrafo, quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Servente, de



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

zoito cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Estagiários de Nível Superior , quarenta e cinco cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Estagiários de Nível Técnico, trinta cruzeiros por hora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Parágrafo primeiro. Para os cargos de Diretor de Nível Universitário, Diretor de Nível Técnico, Diretor, Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão de Nível Universitário, Chefe de Divisão de Nível Técnico e Chefe de Divisão será considerada carga horária de trinta e três horas semanais. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes e Nelson Manzanares. Parágrafo Segundo. A critério do Poder Executivo, a carga horária de que trata o Parágrafo anterior poderá ser modificada e o vencimento será proporcional. Em votação. Rejeitado, em Primeira Discussão, pelo voto da maioria dos presentes. Artigo Segundo. O Artigo terceiro da Lei nº 1268, de 18 de Abril de 1979 passa a ter a seguinte redação: ' Além dos vencimentos e salários correspondentes, os servidores abaixo receberão as seguintes gratificações: Calceteiro - Um centésimo do Valor Referência por metro quadrado de paralelepípedo assentado. Calceteiro - Um centésimo do Valor Referência por metro linear de guias e sarjetas assentados Canteiro - Um milésimo do Valor Referência por paralelepípedo. Canteiro - Dois milésimos do Valor Referência por lajota. Canteiro - Quatro milésimos do Valor Referência por pilastra. O servidor que trabalhar na fabricação de guias de concreto terá uma gratificação de quatro décimos de milésimo do Valor Referência por guia. O servidor que trabalhar na fabricação de ladrilhos terá uma gratificação no valor de um milésimo do Valor Referência por ladrilho. O servidor que trabalhar no recolhimento de lixo tem direito a uma gratificação mensal de quinhentos cruzeiros. Em votação o Artigo Segundo e o Artigo Terceiro. Aprovados, pela maioria dos Vereadores presentes em Primeira Discussão." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente. O Artigo Segundo modifica a redação do Artigo Terceiro da Lei nº 1268, de 18 de Abril de 1979, que passa a ter a seguinte redação. Então, repete-se o Artigo Terceiro que diz



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

respeito ao Artigo Terceiro da Lei nº 1268, de 18 de Abril de 1979. O SENHOR PRESIDENTE:" Parágrafo Primeiro: Os Cargos de Coordenador de que trata o Artigo 6º, da Lei nº 1268, de 18 de Abril de 1979, ficam transformados em cargos de Assistentes de Gabinete do Prefeito, cujo provimento será em comissão e com os vencimentos de duzentos e vinte e cinco cruzeiros por hora. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, pela maioria dos Vereadores presentes. Parágrafo Segundo: Os cargos de Assessor, de provimento em comissão, constantes do anexo I, da Lei nº 1078/77, ficam transformados em cargos de Auxiliar de Gabinete, com os vencimentos de noventa cruzeiros por hora. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto favorável da maioria dos Vereadores presentes. Parágrafo Terceiro, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. Conforme o Requerimento aprovado no decorrer desta Sessão, o presente parágrafo será votado em destaque. Em votação a transformação do cargo do senhor Aparecido Corrêa de Campos. Rejeitado pela maioria dos Vereadores presentes, em Primeira Discussão. Em votação a transformação do cargo da senhora Célia Aparecida Dãrtora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Claudete Espera Cavalcanti, Encarregada de Setor. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Doroti Della Torre, Encarregada de Setor. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Ismael de Oliveira, Chefe de Divisão. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Joaquim Pereira da Silva, Encarregado de Setor. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Marco Antonio Aranha Dãrtora. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Maria Angélica Antonia Molinari, Secretária. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Maria Cecília Martins Ramos, Chefe de Divisão. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Mário Della Torre, Chefe de Divisão." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente. Sô para esclarecimento, nôs ficamos com esse projeto mais ou menos vinte dias para estudos e justamente a problemática era com respeito aos cargos de Aparecido e Mário, que foram intransigentes e não



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

quizeram voltar aos seus cargos de origem. Depois de muita discussão, hoje eles vem e votam contra. Então, não entendo mais nada. "Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Isso é uma demonstração para o Líder da Arena de que este Vereador sempre viveu, independente de política e não vai ser agora por causa de um aumento que eu vou votar favorável." O SENHOR PRESIDENTE: Em votação o cargo do senhor Mário Della Torre." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem o Vereador Nelson Manzanares. O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: O Vereador Mário Della Torre está impedido de votar por força do Regimento Interno. Ele é parte interessada e a votação está sendo nominal. É evidente que ele vai abster-se de votar, embora isso não o prejudique. Se Vossa Excelência me permite, eu gostaria de justificar o meu voto. Eu voto contrário pela mesma razão de que votei contrário à progressão geométrica do salário do Vereador Aparecido. Isso porque, se o senhor Aparecido e o senhor Mário Della Torre têm méritos, muito mais mérito têm outros funcionários, que têm capacidade também para serem promovidos e no entanto estão percebendo tão-somente cinquenta por cento de aumento, enquanto os metalúrgicos estão recebendo sessenta e oito, setenta e até setenta e seis por cento de aumento, conforme se tem conhecimento através das últimas greves. De formas que eu não estou aqui querendo menosprezar o trabalho de ninguém, nem do Vereador Mário, nem do Vereador Aparecido. O que eu acho é que há uma incoerência, somente aqueles dos quais o senhor Prefeito precisa nesta Casa possam ser beneficiados com o seu reconhecimento, porque muitos outros teriam méritos para serem promovidos também e não o foram. No tempo que fui Prefeito, era o Governo Federal que impunha os aumentos salariais de todos os funcionários, de todos os escalões." O SENHOR PRESIDENTE: Considerando que a abstenção do nobre Vereador Mário Della Torre arguida pelo nobre Vereador Nelson Manzanares encontra amparo no Artigo 161, parágrafo único, combinado com o Artigo 19, parágrafo 5º, da Lei Orgânica dos Municípios, está rejeitado o item em discussão. Continua em votação o Parágrafo Terceiro. Pedro Laszlo, Chefe de Divisão. Aprovado em Primeira Discussão, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Regina Oliveira Moraes, Encarregada de Setor. Aprovado, em

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Primeira Discussão, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Sebastião Ribeiro, Chefe de Divisão. Aprovado, em Primeira Discussão, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Hugo Fileto Pinto, Chefe de Divisão. Aprovado, em Primeira Discussão, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Artigo 3º - Os motoristas e operadores de máquinas assinarão termo de responsabilidade, assumindo o compromisso de zelarem pelo bom estado de conservação dos veículos e máquinas, ficando obrigados ao ressarcimento dos prejuízos, quando praticados com dolo ou má fé, cujos atos serão apurados por sindicância ou processo administrativo disciplinar. Em votação o Artigo 3º. Aprovado, em Primeira Discussão, pelo voto da maioria dos Vereadores presentes. Parágrafo Único - Quando o veículo estiver parado, o motorista para fazer jus ao salário, deverá trabalhar em atividades correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, pelo voto da maioria dos Vereadores presentes. Artigo 4º - Os cargos de provimento efetivo e os em comissão da Prefeitura Municipal de Caieiras são os constantes dos anexos A e B desta Lei. Em votação. Parágrafo Único - Havendo necessidade da contratação de outras profissões ou funções não relacionadas no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a efetivá-las com o salário do mercado de trabalho. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, com o voto da maioria dos Vereadores presentes. Artigo 5º - Fica revogado o Artigo 4º, da Lei nº 1268, de 18 de Abril de 1979. Em votação. O presente Artigo ficou prejudicado pela aprovação da Emenda. Passaremos para o Artigo 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 1979, revogadas as disposições em contrário. Em votação. Aprovado, em Primeira Discussão, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº... 1396/79, do senhor Prefeito Municipal, dispendo sobre a Estimação da Receita e Fixação da Despesa do Município de Caieiras para o exercício de 1980. Há uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1396/79, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

fixa a despesa do Município de Caieiras para o exercício de 1980. 'A letra 'b' do Artigo 5º, do Projeto de Lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação: b - Abrir créditos suplementares até o limite de vinte por cento das dotações do orçamento da despesa, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4320/64. Justificativa: A matéria é perfeitamente emendável, tendo em vista que tratando-se de faculdade, não está nos impedimentos contidos no Artigo 65, § 1º, da Constituição Federal. Não carece a presente de maior objetividade, eis que o Poder Executivo está aparelhado no setor contábil, com homens capazes, que por certo fizeram um estudo aprofundado das previsões orçamentárias vigentes. Assim, não influenciará no real andamento da administração, pois que com uma previsão de que tudo faz crer acertada, terá o executivo de usar das cautelas necessárias para o manuseio do erário público. Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 1979. (aa) Dêrcio Pasin, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, João Henrique de Macedo Mendes, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora e Hugo Pereira da Silva - Vereadores'. Para encaminhar a discussão. Em discussão a Emenda Modificativa. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação da Emenda, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Dêrcio Pasin. O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: " Como já estamos no adiantado da hora, e o relógio desta Casa nunca está em fase com o nosso, e em havendo a discussão desse projeto, eu solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que faça a prorrogação da presente Sessão por mais trinta minutos." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental. De acordo com o Artigo 105, § 1º, do Regimento Interno, está prorrogada a Sessão por mais trinta minutos." Pede a palavra para levantar Questão de Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu acho que o Vereador Dêrcio Pasin lembrou-se muito bem em solicitar a prorrogação da Sessão, eu gostaria de ir mais além, solicitando a Vossa Excelência que marcasse uma outra Sessão hoje para que esse projeto pudesse ser apreciado." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Projeto de Lei



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nº 1396/79, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caieiras para o exercício de 1980, mais a Emenda aprovada nesta Sessão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº 1397/79, do senhor Prefeito Municipal, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras, para o triênio de 1980 a 1982. Em discussão o Projeto de Lei. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. Aprovado, em Segunda Discussão pela unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. Vou abordar no Tema Livre uma entrevista feita pelo senhor Prefeito Gino Dãrtora, sobre a política de Caieiras, ao Jornal de Franco da Rocha. Disse o Alcaide que a Oposição a ele em Caieiras, ou seja, a Arena, não fala coisa com coisa. Que este Vereador e meu colega Assis aprovam alguns projetos e rejeitam os outros. Isso é verdade. Quando eles vem sem erros, eu e o nobre colega Assis, em benefício do povo, votamos a favor. Diz ele que o nobre colega Líder da Bancada da Arena para alguns também dava o seu apoio e que o nosso colega Nelson sistematicamente está sempre contra, o que não é verdade. Pois meus colegas sabem, talvez até noventa por cento dos projetos foram apoiados pelo dinâmico Vereador Nelson Manzanares. Onde está a prova? Aprovou quase todos os projetos com algumas restrições, dando seu voto consciente e claro. Vários projetos de lei aqui adentraram com erros do senhor Prefeito que por ele foram levantados e apoiados pela Liderança da Arena e pelos demais Vereadores. Portanto, estou completamente contra essa entrevista do senhor Prefeito. O nobre colega Nelson Manzanares não merece tal injúria. É um elemento livre de Caieiras, sempre foi e sempre será. Eu não aprovei e não aprovarei nunca essa entre



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

vista. De fato, aprovei vários projetos nesta Casa, mas sempre que vieram sadios e puros e em favor do povo. Esses projetos demagógicos, nunca serão aprovados nesta Casa, pelo menos por este Vereador que terá a consciência tranquila para votar favorável ou contrário a eles. Disse, ainda, o senhor Prefeito, que o Vereador Nelson Manzanares disse desta tribuna, que o senhor Prefeito iria ganhar cento e vinte mil cruzeiros, o que não é a verdade, porque ele ganha só trinta mil cruzeiros; como só trinta mil? Se ele mesmo aumentou seu salário para cinquenta mil, como é que pode ser só trinta mil? Vejam só a incoerência do senhor Prefeito. O nobre colega Dêrcio hoje aqui demonstrou sua solidariedade, é um homem consciente do que faz, sempre apoiou os projetos favoráveis, aos projetos que são sadios e puros, nunca votou contra um projeto a favor do povo. Sou prova e os demais elementos do MDB também são prova disso. Os elementos da Arena só aprovam as coisas certas e nunca as erradas. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. A SENHORA PRESIDENTA: "Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares!" O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhora Presidenta, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna hoje, em Explicação Pessoal, é exatamente o fato a que reportou o nobre Vereador Macedo, a quem eu agradeço os elogios e pessoalmente não os julgo merecido. Ocorre todavia, que o senhor Prefeito Municipal, nessa entrevista, uma vez mais, coisa que já é do seu feitio, tenta inverter toda a ordem da verdade, para se colocar bem diante da opinião pública que já não o tem em boa conta, desde o início do seu mandato, pelas arbitrariedades que vem cometendo. Nessa entrevista, o senhor Prefeito, que demonstrou ser um adesista de marca maior, se compromete desde já, já saltou o muro. Existem dezenas, centenas de Emedebistas sobre o muro, esperando a reformulação partidária, para depois pularem para o lado que mais lhes convir. O senhor Prefeito, todavia, não esperou ninguém e afoitamente já aderiu ao futuro partido do Governador Maluf, coisa, aliás, que lhe vai ficar muito bem como adesista porque tem feito ele tudo da técnica do Governador do Estado de São Paulo para aliciar elementos em seu favor, em sua defesa, usando os mesmos métodos do Governador indicado de São Paulo. Daí, eu tenho certeza que fotografando bem



1623

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

como fotografa o Prefeito de Caieiras a imagem do senhor Paulo Salin Maluf, nós temos aqui já, no suburbio, um verdadeiro Maluf de suburbio, de província. De formas que ele vai ficar muito bem no partido do Maluf. Tenho certeza que os dois, pelos métodos conhecidos de aliciamento de prestígio pessoal, pelos métodos conhecidos de corrupção ativa no engajamento de elementos através das mais variadas espécies de suborno, estará muito bem situado ao lado do Governador. Porisso, não estranhei o pulo de muro antecipado que o senhor Prefeito deu. Mas o que me traz a esta tribuna não é essa guinada política que o senhor Prefeito deu, porque dele tudo se pode esperar, eu só vim aqui porque ele me citou nominalmente na entrevista, dizendo uma série de mentiras que eu quero deixar claras para que não perdure no espírito público as inverdades que foram ditas na entrevista. Como bem disse o Vereador Macedo, ele disse que eu faço uma oposição sistemática, de que nunca o apoiei numa propositura. Essa é uma inverdade. Como disse o Vereador Macedo, eu dei o voto favorável ao senhor Prefeito na maioria absoluta dos projetos que ele enviou a esta Casa, sem eivas, sem falhas e sem malícias, mas votei contra quando entendi que deveria votar contra como foi o caso de hoje, do absurdo desses cargos com quarenta e cinco mil cruzeiros por mês, que não seriam só quarenta e cinco mil porque eu vou provar. Então, ele disse que essa oposição é sistemática e nada constroi, inclusive o repórter disse que ouviu dele mesmo, do Prefeito, que o acusavam de ganhar cento e vinte mil cruzeiros por mês, e o senhor Prefeito responde: ' Não, o Prefeito ganha trinta mil cruzeiros'. Para se ver a maldade do ser humano, isso é a oposição, esse é um político sórdido. Se eu tivesse um Ato Institucional nas mãos, eu o cassava também. Vejam só quem diz em cassar, um homem que já praticou nessa Prefeitura atos passíveis da mais alta punição, que poderia estar inscrito em qualquer Ato Institucional deste País. No entretanto, ele alega que ganha trinta, o Macedo disse cinquenta, eu calculei que fosse quarenta e cinco. O que este Vereador disse nesta Casa é que manhosamente o senhor Prefeito aumenta os vencimentos desses cargos para quarenta e cinco mil cruzeiros, para usar do mesmo subterfúgio que usou anteriormente para aumentar os seus próprios subsídios. Vejam a ordem do meu pensamento. Quando o senhor Prefeito estava ganhando lou



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

vado nos aumentos naturais do salário-mínimo, ele, por conta própria, ilegalmente, de forma facciosa, de forma absurda, disse que o funcionário da Prefeitura, que por sinal é um genro dele, ganhava vinte mil cruzeiros, mais dez mil de gratificação, o que atingia trinta mil cruzeiros. Então ele adotou o salário de trinta mil cruzeiros e esqueceu de dizer aos jornalistas que ele ganha quinze mil cruzeiros de Verba de Representação. Essa Verba de Representação, se fosse realmente gasta na sua mordomia, ainda seria justificada. Ocorre que ele embolsa esses quinze mil cruzeiros da Verba de Representação e toda sua mordomia com jantares, com reuniões, com viagens, ele debita na conta da Prefeitura. De forma que esses quinze mil cruzeiros podem ser integrados ao seu salário como subsídio e não como Verba de Representação, porque a verba de representação é aquela que o Prefeito gasta com a representação do seu cargo, o que não ocorre em Caieiras. Então, vejam os senhores que eu disse desta tribuna que o senhor Prefeito poderia ganhar cento e vinte mil cruzeiros se ele usar o mesmo truque que usou anteriormente. Porque vejam, com esse cargo de quarenta e cinco mil cruzeiros, o senhor Prefeito, amanhã ou depois, a seu bel prazer e por Decreto, poderá oferecer ao indivíduo que estiver exercendo esse cargo a dedicação plena ou integral, então, esse indivíduo terá o seu salário dobrado, de quarenta e cinco mil, irá para noventa mil. No entender do senhor Prefeito, ele não pode ganhar menos do que o maior salário da Prefeitura, e teríamos, então, o senhor Prefeito ganhando também noventa mil. Ora, ganhando noventa, a sua verba de representação seria de cinquenta por cento, então nós teríamos quarenta e cinco mil como verba de representação. Não precisa ser bom matemático para somar noventa com quarenta e cinco e sabermos que, não cento e vinte, poderá ganhar o Prefeito se ele quiser, mas cento e trinta e cinco mil cruzeiros. E foi isso, em rápidas pinceladas que eu quize dizer aqui, quando discutimos pela primeira vez o aumento do funcionalismo e combatemos esses cargos. Porque esses cargos altos foram colocados com objetivo pré-fixado de valorar os subsídios do senhor Prefeito e os senhores verão que os meus actínios não falham e que serão confirmados, não demorando muito. Finalmente, o senhor Prefeito não satisfeito de discordar do jornalista, de mentir, dizendo que a Urcasa está economizando dinheiro,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Urcasa é essa economia mista que pelo que me consta, ainda não funcionou, dizer ao jornalista que essa empresa está economizando dinheiro para a Prefeitura no asfalto, que para mim é novidade, porque não me consta que essa Urcasa já tenha feito contratos de asfaltamento em Caieiras, depois de mentir mais uma vez, finaliza o senhor Prefeito dizendo ao jornalista, atendendo a uma sua pergunta, e eu faço questão de citar a pergunta e a resposta. O jornalista pergunta : 'Por falar em asfalto, o que o senhor acha do asfalto em Franco da Rocha ? Aí o senhor Prefeito entra em seara alheia e diz: ' Bem, eu como engenheiro, precisaria ver o asfalto para analisar, mas a principio eu estou achando um tanto caro né. É o que ele respondeu. Agora, vejam os senhores, embora pese o fato..." (trecho perdido na mudança da fita magnética do gravador). Razão pela qual eu peço vênica para em dois minutos contar uma pequena piada. Certa ocasião, fazia-se uma conferência a respeito de energia nuclear. O conferencista era a maior autoridade em energia nuclear que se conhecia por aquelas bandas, mas a conferência estava sendo cansativa e um senhor da platéia pediu um aparte e perguntou : O senhor poderia me responder por que razão a cabrita defeca em forma de azeitona, um boi defeca de forma diferente e um cavalo de forma mais diferente ainda, quando todos esses animais comem o mesmo alimento; ou seja, o capim ? E aí, o mestre da ciência nuclear, humildemente disse: 'Não sei'. Aí a pessoa disse: ' O senhor não entende nem de escremento, por que vem dar lição de energia nuclear ? Vejam os senhores, então. O senhor Prefeito até nesse ponto se assemelha à piada porque ele diz ao Jornal 'O Franco', de Franco da Rocha , que ele precisaria examinar o asfalto. Ora, todos sabemos que o senhor Prefeito é Técnico em Agrimensura. O Técnico em Agrimensura mede terrenos, entende de Curva de Nível, faz estudo de medições, tudo isso é muito bonito, mas dizer que não pode dar o seu parecer porque é Engenheiro, porque não viu o asfalto, é a mesma coisa que se comparar aquele senhor que não entendia de outro assunto, a não ser de energia nuclear. De formas, senhores, que eu apenas fiz uso da palavra hoje para pedir ao senhor Prefeito que não se vanglorie tanto do tal cargo de Engenheiro, porque agrimensura não se confunde com a engenharia que cuida de asfalto e nem se confunde com a engenharia que cuida de obras civis e nem cui



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

da da engenharia mecânica ou elétrica. Hã que se reservar a humildade para que não se dê essas entrevistas, que a gente por força de ser indicado na entrevista, venha aqui e ponha os pontos nos 'is! Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESIDENTE: "Eu gostaria de dizer ao nobre Vereador, de que talvez Vossa Excelência não saiba que o senhor Prefeito é Engenheiro, ou ele precisa mostrar a carteira para Vossa Excelência? Se quizer, está à sua disposição. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR VEREADOR DÊRCIO PASIN: "Senhora Presidenta, senhores Vereadores. Inicialmente eu gostaria de agradecer às palavras de estímulo dadas pelo nobre Vereador Macedo na Sessão de hoje, pedindo que tanto eu como o Nelson não abandonemos a política, por nos achar úteis à política de Caieiras. Eu respondo por mim, já sabendo dos problemas particulares do Doutor Nelson, eu paro com a política por dois motivos. O primeiro: eu acho que um camarada para exercer uma atividade de Vereador, ele deve ter na sua vida particular, um tempo disponível para dedicar-se à Vereança. Eu, infelizmente, todos sabem que na política era uma formiguinha, não tenho tido mais ultimamente esse tempo para dedicar-me à política. Confesso aos senhores que a minha atividade particular e o estudo, me roubam praticamente as horas do dia e eu não tenho condição de fazer aquela política que eu sempre gostei. Por outro lado, a cada dia que passa, nobre Vereador Macedo, eu fico mais enojado de alguns políticos que atuam nesta Casa, com raríssimas exceções, porque aparecem aqui nas Sessões levam mais ou menos cinco mil e quinhentos cruzeiros por mês, o que quase ninguém do público sabe, não se dão ao luxo de discutir um projeto e ver as causas em benefício do povo. Exemplo está no projeto de hoje, que contamos em alguns casos com a colaboração de Nêvio, Hugo, Benedicto e que os funcionários foram convidados a vir a esta Casa para ver quem é quem. Eu sou Dêrcio Pasin, aquele baixinho é Macedo, ao seu lado está o Doutor Nelson e o carequinha é Assis Crema, todos pertencentes à Arena. Votamos um projeto em que fizemos questão de votar artigo por artigo, item por item, para mostrar aos senhores que jamais nós fomos ou seremos contra os pequenos funcionários. Votamos e votaremos sempre contra aqueles altos cargos que infelizmente não conseguimos derrubar na data de hoje. Então, se amanhã os senhores entrarem numa fila da Caixa Eco



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

nômica para receberem seus vencimentos e verem à sua frente funcionários recebendo importâncias fabulosas, podem ter certeza os senhores que esses não contaram com os votos dos Vereadores da Arena eis que a votação foi nominal e os senhores puderam muito bem verificar. Com referência ainda ao aumento, nós votamos contra a vários parágrafos e vários itens, entre os quais a criação e a transformação de cargos, àquele artigo que dá responsabilidade aos motoristas e aos operadores, porque o indivíduo já ganha uma insignificância, ele pode estar sujeito a sofrer um acidente e ter que ainda desembolsar seu dinheiro para arcar com os prejuízos. Votamos também contrários a obrigação do motorista, enquanto não tiver em atividade, ser guindado a uma outra correlata. Então, amanhã, se o motorista estiver com o seu caminhão quebrado e tiver que exercer uma outra atividade, ajudar a carregar e descarregar seu caminhão, também não foi com a aquiescência dos Vereadores da Arena. E votamos outros artigos também mencionando cargos, contrários, porque esse sempre foi o princípio dos Vereadores da Arena. Então, os projetos anteriores, nós também votamos contra porque aqui não reina o espírito de justiça, sempre haverá o protecionismo, como os senhores viram hoje, pessoas recebendo um aumento altíssimo, em contraposição aos pequenos que receberam um aumento insignificante de cinquenta por cento e que nós nos vimos obrigados a aprovar esses cinquenta por cento porque ao Vereador não cabe propor emenda nesse sentido. Nós tentamos nos bastidores fazer com que o senhor Prefeito Municipal enviasse a esta Casa um substitutivo, fazendo com que os funcionários recebessem um aumento escalonado. Ficamos vários dias discutindo e hoje os senhores tiveram o exemplo, porque se estão aqui até agora é porque no projeto nós discutimos a extinção dos cargos elevados; se não a extinção, pelo menos um percentual menor para aqueles que estavam percebendo duzentos e poucos por cento e uma justiça para os menos favorecidos. Entretanto, hoje, para nossa surpresa, e nós estivemos aqui três horas discutindo, inclusive o nobre Líder do MDB se eu estiver mentindo que me desminta, sugeri a ele que voltasse à sua situação anterior, para que não se causasse toda essa celeuma e o projeto estaria aprovado. Infelizmente, não houve a concordância. Se eu estiver mentindo, por favor, nobre Vereador Mário, me desminta já. E qual a nossa surpresa

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

sa quando hoje os senhores vem aqui e votam contrário a essa criação. Então, esse assunto já poderia ter sido resolvido na semana passada, com a presença dos Vereadores Hugo, Nêvio, Benedicto e Assis, e infelizmente não tivemos o apoio dos senhores. Hoje, os senhores aparecem aqui e votam contrários àquilo que nós sugerimos na semana passada. E volto a bater na tecla, porque agora, graças à Deus, eu saio com a consciência tranquila porque notei que alguma coisa poderia ser feita pelo funcionário Orestes, que foi demitido por minha causa, mas não encontrei a colaboração de ninguém da Bancada da Oposição. Eu saio de cabeça erguida porque todas as vezes que eu tiver que falar alguma coisa, não adianta me ameaçar, eu ocuparei meus quinze minutos, não troco obrigações como foi sugerida pelo senhor Prefeito Municipal, passarei, agora sim, a dar mais um pouco de tempo à política, não sei se contarei com a colaboração dos Vereadores do MDB, porque é um caso melindroso, eu nas próximas Sessões, assim que terminar o recesso, vou propor aqui várias comissões de inquérito e quero contar pelo menos com a aprovação do meu requerimento, para que nós possamos averiguar várias irregularidades que eu tenho certeza que existem na Prefeitura Municipal de Caieiras. A minha primeira atitude será enviar ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando uma auditoria para verificar as contas do senhor Chefe do Executivo dos anos de setenta e oito e setenta e nove. Esse é o primeiro caso particular que eu oficiarei ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Segundo, nós iremos ver a questão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos Funcionários, que está sendo recolhido irregularmente. Há funcionários que recebem gratificação uma série de coisas que são incorporadas ao seu vencimento e o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é feito apenas e tão somente pelo vencimento fixo do funcionário. Então, mais uma irregularidade que nós iremos averiguar. Uma outra, é que através de um proprio substitutivo, o senhor Chefe do Executivo que enviou a esta Casa, não fomos nós que o inventamos, ele solicitou uma mudança no projeto que trata dos tributos municipais, ele sugeriu em um dos itens que ao invés de se dar cinquenta por cento aos munícipes, se desse vinte por cento. Foi um substitutivo enviado pelo senhor Chefe do Executivo a esta Casa, que foi aprovado e ele



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

em descumprimento à lei, acabou dando cinquenta por cento de desconto aos senhores munícipes. Esses trinta por cento que foram dados a mais, ele deverá responder por isso. Com referência ao aumento de subsídios, nós já temos aqui o Parecer favorável à nossa proposição, em que o senhor Prefeito Municipal errou ao elevar o seu próprio subsídio, eu também vou solicitar a esta Casa a formação de uma Comissão de Inquérito para apurar essa irregularidade. Eu apenas conto com o apoio dos Vereadores do MDB, aqueles que sempre cito, para que esses problemas sejam levantados e se o senhor Chefe do Executivo não tiver culpa no cartório, nós viremos a esta tribuna para relatar o fato. Mas eu peço aos senhores membros do MDB que pelo menos apoiem os futuros requerimentos da Bancada da Arena, no que se refere a formação de Comissões de Inquérito. Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESIDENTA: " Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhora Presidenta, senhores Vereadores. A minha intenção, senhora Presidenta, era de fazer um pequeno discurso desta tribuna, não sei o porquê, mas mudei de idéia. Mas uma coisa eu devo reconhecer publicamente: a habilidade da Bancada da Arena. Eu só tenho que parabenizar essa Bancada da Oposição pelo trabalho conseguido nesta noite. Esse projeto que certamente iria demorar vinte minutos, já passou da meia-noite, porque os nossos Vereadores, bem intencionados, pensando eles que a Bancada da Arena oferecendo esse diálogo, poderia nos ajudar. Mas pelo contrário, essa Bancada não ajudou. Fizeram o seu trabalho, fizeram o seu papel, está de parabéns. Mas conhecendo a personalidade do Vereador Hugo Pereira da Silva, conhecendo a personalidade do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, eu quero crer que Suas Excelências não obterão êxito nas suas futuras pretensões. Porque até estou vendo os nossos Vereadores que assinaram essa Emenda na noite de hoje, arrependidos na alma, não por ser vetado o artigo no qual este Vereador e o Vereador Mário Della Torre seriam beneficiados. Mas tenho certeza de que eles estão com os seus corações condoídos por ver o sofrimento desses funcionários que não arredaram pé para ver o trabalho e a picardia da Bancada da Arena, que em gestões passadas dominaram a nossa Bancada por ser uma Bancada humilde, sempre pensaram no bem estar de Caieiras, não pensaram em prejudicar o bem estar e



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

também não tenho o mesmo gabarito de Vossas Excelências. Mas devo reconhecer que mesmo sendo uma Bancada minoritária enfiou todo mundo do MDB no saco hoje, enrolaram todo mundo nesta Casa. Mas eu quero crer que isso jamais vai acontecer porque os nossos Vereadores certamente na próxima vai ter mais cuidado e não vão acreditar tanto em Vossas Excelências, tenho certeza disso. Portanto, a alegria de suas Excelências durará pouco por certo. Por que se Deus quizer, apesar de reconhecer a habilidade da Bancada de Vossas Excelências, habilidade que só é usada para o lado negativo, apesar de reconhecer isso, mas jamais suas Excelências conseguirão quebrar a harmonia da nossa Bancada, tenho certeza disso. E por certo os próximos requerimentos de Vossas Excelências que adentrarem esta Casa, tenho certeza que jamais serão aprovados pela nossa Bancada. Porque usaram e abusaram da confiança de nossos Vereadores. E um projeto que poderia ser votado em vinte minutos ou meia hora, passou-se da meia-noite. Vossa Excelência deve estar lembrado que num requerimento, quando este modesto Vereador ocupou a Presidência desta Casa, um requerimento de cassação para Vossas Excelências, a quem eu considero hábeis, cultos, também votaram favoráveis à emenda de cassação de Vossas Excelências. Agora, por que este modesto Vereador não pode votar favorável a uma emenda que também foi prejudicial para mim? Mas tenho certeza que os nossos Vereadores vão refletir bem e esse êxito eu sou obrigado a reconhecer, Vossa Excelência não vai repetir tão logo. Era o que eu tinha a dizer." Reassume a Presidência o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA DãRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores, senhores funcionários. Quando eu recebi a cópia do Projeto de Lei nº 1409, realmente pude perceber que esse projeto de lei que hoje foi aprovado merecia algumas modificações. Modificações essas propostas por vários Vereadores em várias reuniões que fizemos dentro desta Câmara, juntamente com o senhor Chefe do Executivo. Várias propostas foram feitas e várias falhas foram levantadas. E qual é a obrigação dos Vereadores? Pelo menos, se não puder apresentar um substitutivo, apresentar alguma emenda que possa, se não beneficiar, pelo menos corrigir as falhas. E foi o que fez este Vereador -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dor. Digo para vocês que realmente não estou totalmente contente com a aprovação desse projeto, mas é como se diz na gíria: 'pior a emenda que o soneto'. O que fez este Vereador: apresentou pelo menos duas emendas que se não beneficiaram, pelo menos não tiraram o rendimento daquele funcionário, em seu rendimento mensal, podem ver que na primeira emenda apresentada foi a que restituía ao funcionário que hoje já recebe seus cinquenta por cento de dedicação e no projeto de lei não constava. Emenda essa que foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores. A segunda emenda apresentada hoje, pelo menos garante a esses funcionários, porque eu soube de casos de funcionários que iriam ter apenas quinze por cento de aumento, eu acho que não é justo. Se todos vão ter pelo menos cinquenta por cento, no mínimo, eu acho que nada mais justo que o funcionário tenha pelo menos cinquenta por cento. Então podem perceber, senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores funcionários, que a solução de imediato para o projeto de lei discutido naquela ocasião seria um substitutivo por parte do senhor Prefeito, substitutivo esse com o qual o senhor Prefeito não concordou. Então, eu digo perante vocês de consciência tranquila, que tudo que vier a esta Câmara e que for beneficiar os funcionários ou o povo de Caieiras, eu votarei favorável, porque primeiramente eu não tenho o rabo preso com ninguém e não tenho medo também de pressão. Então, eu agradeço as palavras do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, porque ele pode ter certeza de que este Vereador tem personalidade, o que for justo, certo e correto, eu votarei favorável; o que realmente não trará benefício para ninguém, eu votarei contrário. Então, essa é a justificativa de eu ter votado na maior parte do projeto de hoje, favorável, apesar de que esse projeto deveria ter sido modificado através de um substitutivo. Mas infelizmente as nossas sugestões não tiveram a acolhida do senhor Prefeito. Então, se pelo menos o projeto não vai beneficiar a todos, prejudicar eu tenho certeza que não, pelas emendas aprovadas e apresentadas por mim." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Antes, porém, e na forma regimental, eu convoco a todos os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se quinze minutos após o encerramento da presente Sessão, para apreciar em Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 1409/79, do senhor Prefeito Municipal, que dis

510



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

põe sobre majoração de vencimentos e salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Caieiras e o Projeto de Lei nº 1410/79, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre reajustamento dos vencimentos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências. Com a palavra, o Vereador Assis Crema." O SENHOR VEREADOR ASSIS

CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Fiquei feliz com a convocação de Vossa Excelência para que esse projeto, tanto o de nº 1409/79 como o de nº 1410/79 sejam apreciados hoje nesta Casa. Senhor Presidente. Veja a intenção do nobre colega Aparecido Corrêa de Campos antes de nós pensarmos no recesso, já está com intenção de prejudicar os requerimentos da Bancada da Arena. Senhor Aparecido, eu acho que está na personalidade do homem, a personalidade do homem foi aquilo que o nobre colega Nêvio Luiz Aranha Dãrtora acaba de dizer: O que é certo, votaremos a favor; o que for errado, votaremos contrários. Veja bem, nobre colega. Esse projeto que nós iremos apreciar em Segunda Discussão, do nosso ponto de vista, certos cargos são errados, elevados demais. Então, esse é o voto da Arena e gostaria de parabenizar ao nobre colega Nêvio Luiz Aranha Dãrtora por dizer que o que é certo, o que é errado é errado. Não vou prolongar-me em meu pronunciamento, senhor Presidente, para dar tempo para que esse projeto possa ser apreciado ainda hoje." O

SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos, senhores Vereadores, há o tempo de falar e o tempo de calar. Tempo de partir e tempo de ficar. Tempo de gritos e tempo de sussurros. Tempo de viver e tempo de morrer. Um tempo, no entanto, é único, integral e permanente, porque é universal. Hoje, amanhã e ontem, será sempre tempo de não se entregar. Tempo de não se dobrar e não se curvar. Tempo de resistir. Existem instantes em que parecemos batidos. Momentos em que a adversidade, a opressão e a repressão soam como eternas. Horas em que a intolerância e o radicalismo, a subserviência e a acomodação assemelham-se à grande névoa a embaçar todas as aspirações, todos os anseios, todos os reclamos. Tempos extremamente penosos, onde a chama da resistência eterna, passada de mão em mão e ao mesmo tempo espalmada por todas as mãos, constitui derradeira esperança. Façamos desse tempo o nosso tempo, o tempo desta Casa, o tempo dos funcionários e o tempo da nossa que-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

rida Caieiras. Estã encerrada a presente Sessão." Nada mais haven-
do a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente
Sessão, determinando a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Se-
cretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos
componentes da Mesa.*****

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 1979. *LD*

[Signature]
-(CARLOS GOMES)-
Presidente

[Signature]
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
2º Secretário